



DECRETO NÚMERO 6065 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUPLEMENTADA POR REMANEJAMENTO** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
7	21.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.30.00	08.243.0003.2018	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-ão por **ANULAÇÃO PARCIAL**, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º. 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º. 3801, de 27 de Novembro de 2014, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
5	21.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.50.43.00	08.243.0003.2018	R\$ 50.000,00
11	21.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.39.00	08.243.0003.2018	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00



Decreto 6065/15
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de janeiro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMF/SMAJ/CEG/epgp.